

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 16 de Junho de 2026 | Ano 13 | Nº 155

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo

Decretos

– LEI Nº 6.598, DE 16 DE JUNHO 2026 –

“Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais no orçamento vigente e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, créditos adicionais especiais no valor de até R\$ 1.417.408,00 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e oito reais), com a devida inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 6.498/2025, na Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 6.546/2025, e no Plano Plurianual (PPA) 2026–2029, instituído pela Lei nº 6.544/2025, para atender às seguintes dotações orçamentárias:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO:

a) 22.01.00 – 23.625.1039-2.101 – 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 180.000,00.

II – FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA:

a) 10.03.00 – 13.392.1011-2.085 – 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria – Fonte 03 – Código de Aplicação 100.0310 – R\$ 10.000,00;

b) 10.03.00 – 13.392.1011-2.085 – 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 03 – Código de Aplicação 100.0310 – R\$ 133.000,00;

c) 10.03.00 – 13.392.1011-2.085 – 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física – Fonte 03 – Código de Aplicação 100.0310 – R\$ 124.182,76;

d) 10.03.00 – 13.392.1011-2.085 – 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras – Fonte 03 – Código de Aplicação 100.0310 – R\$ 1.000,00;

e) 10.03.00 – 13.392.1011-2.108 – 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria – Fonte 05 – Código de Aplicação 100.2021 – R\$ 26.547,36;

f) 10.03.00 – 13.392.1011-2.108 – 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física – Fonte 05 – Código de Aplicação 100.2021 – R\$ 181.050,06;

g) 10.03.00 – 13.392.1011-2.108 – 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras – Fonte 05 – Código de Aplicação 100.2021 – R\$ 132.737,04;

h) 10.03.00 – 13.392.1011-2.108 – 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 95 – Código de Aplicação 100.2021 – R\$ 50.000,00;

i) 10.03.00 – 13.392.1011-2.108 – 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física – Fonte 95 – Código de Aplicação 100.2021 – R\$ 30.370,89.

III – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

a) 12.02.00 – 10.301.2016-2.194 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 92 – Código de Aplicação 800.0213 – R\$ 100.000,00;

b) 12.02.00 – 10.301.2016-2.194 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 92 – Código de Aplicação 800.0213 – R\$ 94.599,76;

c) 12.02.00 – 10.303.2021-2.223 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 92 – Código de Aplicação 800.0214 – R\$ 289.015,13.

IV – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

a) 13.02.00 – 08.244.4002-2.362 – 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições – Fonte 95 – Código de Aplicação 312.0010 – R\$ 30.905,00.

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

a) 21.01.00 – 20.606.1006-2.146 – 3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 34.000,00.

§ 1º Os créditos adicionais especiais de que tratam a alínea 'a' do inciso I, as alíneas 'a' até 'g' do inciso II e o inciso V deste art. serão cobertos com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO:

a) 22.01.00 – 23.625.1039-2.101 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 180.000,00.

II – FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA:

a) 10.03.00 – 13.392.1011-2.085 – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 03 – Código de Aplicação 100.0310 – R\$ 50.000,00;

b) 10.03.00 – 13.392.1011-2.085 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 03 – Código de Aplicação 100.0310 – R\$ 218.182,76;

c) 10.03.00 – 13.392.1011-2.108 – 3.3.50.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 05 – Código de Aplicação 100.2021 – R\$ 120.284,72;

d) 10.03.00 – 13.392.1011-2.108 – 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 05 – Código de Aplicação 100.2021 – R\$ 281.062,52;

e) 10.03.00 – 13.392.1011-2.108 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 05 – Código de Aplicação 100.2021 – R\$ 99.229,24.

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

a) 21.01.00 – 20.606.1006-2.146 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 12.000,00;

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 16 de Junho de 2026 | Ano 13 | Nº 155

b) 21.01.00 – 20.606.1006-2.044 – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 10.000,00;

c) 21.01.00 – 20.606.1006-2.044 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 12.000,00.

§ 2º O crédito adicional especial de que tratam as alíneas 'h' e 'i' do inciso II, as alíneas 'a' até 'c' do inciso III e o inciso IV deste art. serão coberto com recursos de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025, nos termos do inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Seção de Contabilidade, autorizada a proceder aos ajustes necessários nas peças orçamentárias, nos termos das exigências do Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 16 de junho de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIAS.

Secretária Municipal de Governo.

alsp/.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 16 de junho de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIAS.

Secretária Municipal de Governo.

alsp/.

Secretaria Municipal de Administração

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 31/26. Processo Administrativo: 6514/25. Concorrência Eletrônica: 05/26. Objeto: contratação de empresa para pavimentação asfáltica e implantação de infraestrutura de iluminação pública na Rua Maria Silveira Therense. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp, no dia 17 de junho de 2026. A data início para envio das propostas eletrônicas será 17 de junho de 2026. A abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 24 de julho de 2026. Pirassununga, 16 de junho de 2026. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Edital: 20/26. Processo Administrativo: 5490/25. Pregão Eletrônico: 18/26. Objeto: aquisição de materiais de construção. Adjudicados para as empresas: ALINE NICÁCIO ME, os itens 01, 03, 5.1, 5.2, 7.1, 7.2, 10.1, 10.2 e 11; COMSERMAS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, os itens: 4.1, 4.2, 6.1, 6.2, 8.1, 8.2, 9.1, 9.2, 13.1, 13.2; JCB REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, os itens: 14.1 e 14.2; R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP, os itens: 02 e 12. Em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV, da Lei de Licitações nº 14.133/2021, fica homologado o presente certame. Pirassununga, 16 de junho de 2026. Cristiano Faleiro Sandoval - Secretário Municipal de Obras e Serviços.

Seção de Material

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA

Edital nº 30/26. Processo Administrativo: 3096/26.

Fundamentação: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21.

– LEI Nº 6.599, DE 16 DE JUNHO DE 2026 –

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, crédito adicional especial no valor de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com a devida inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 6.498/2025, na Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 6.546/2025, e no Plano Plurianual (PPA) 2026–2029, instituído pela Lei nº 6.544/2025, para atender à seguinte dotação orçamentária:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

a) 10.01.00 – 13.392.1012-1.007 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 02 – Código de Aplicação 100.0323 – R\$ 250.000,00.

Parágrafo único. O crédito adicional especial de que trata o caput deste art. será coberto com recursos de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Seção de Contabilidade, autorizada a proceder aos ajustes necessários nas peças orçamentárias, nos termos das exigências do Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 16 de Junho de 2026 | Ano 13 | Nº 155

Objeto: Aquisição de detergentes e luvas de procedimentos e estéreis. O Edital será disponibilizado nos sites <http://pirassununga.sp.gov.br>, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp, no dia 17 de junho de 2026. A data início para envio das propostas eletrônicas será 17 de junho de 2026. A abertura da Sessão Pública será no dia 23 de junho de 2026 às 9 horas. – Fernando Del Nero – S.M. de Educação.

Processo Administrativo: 3207/2026. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 32/26, Lei nº 14.133/2021 Artigo 75, Inciso II. **Proponentes:** 3 (três). **Homologação e Ratificação:** 16/6/2026. **Empresa Adjudicada:** IMUNI CONTROL DEDETIZADORA E IMUNIZADORA LTDA. **Valor:** R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). **Condições de Fornecimento:** conforme Termo de Referência. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para detetização contra carrapatos e diversos no Parque Municipal Temístocles Marrocos Leite. - Graziela de Cássia Villela – S. M. de Cultura.

Processo Administrativo: 3435/26 **Modalidade:** Inexigibilidade nº 10/26, Lei 14.133/21, artigo 74, inciso II. **Homologação e Ratificação:** 16/6/2026. **Empresa adjudicada:** VF SHOWS E PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA. **Valor:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Objeto:** Contratação de show artístico da dupla Victor e Franco para apresentação na 26ª Semana Nenete de Música Caipira – Eduardo Augusto Pretel Lopes – Secretaria Municipal de Turismo.

SAEP

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 915/2026. Dispensa de Licitação nº 14/2026. Objeto: Contratação de serviço especializado de emenda e reparo de mangueiras hidráulicas, por meio de prensagem de terminais, para atendimento imediato e contínuo das necessidades de manutenção corretiva da frota de veículos e equipamentos pesados do SAEP. Proponentes: 01. Contrato nº 26/2026. Contratada: HIDRAUMATIC COMERCIAL DO BRASIL LTDA. Valor: R\$ 5.490,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa reais). Assinatura: 10/06/2026. Vigência: 12 (doze) meses. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

AVISO DE DISPENSA

Dispensa eletrônica nº 019/2026. Processo Administrativo nº 1028/2026. Objeto: Aquisição de pneus novos e câmara de ar destinados ao reabastecimento do estoque

estratégico do almoxarifado do SAEP, para atendimento das necessidades de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves, pesados e máquinas operacionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e no Anexo I (Termo de Referência), que se encontra à disposição nos sites: www.gov.br/pncp, www.saep.sp.gov.br e www.bll.org.br, a partir do dia 16 de junho de 2026. Data de início para envio de propostas eletrônicas será 17 de junho de 2026 e a abertura da Sessão Pública será às 09h00min do dia 22 de junho de 2026. Pirassununga, 16 de junho de 2026. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 428/2026

“Concede Título honorífico à Sra. Drielen Vanessa de Castro Pereira”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º Fica concedido à Sra. Drielen Vanessa de Castro Pereira, o título de HONRA AO MÉRITO. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto Legislativo, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, de junho de 2026. **Wallace Ananias de Freitas Bruno – Presidente. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.** Dalva Milare Arruda Lodi-Diretora Legislativa.

FIM DA EDIÇÃO